

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **23/07/2023**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **25/07/2023**. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial... R\$ 40,91
Estado... R\$ 11,63
IPESP.... R\$ 7,96
Reg.Civil: R\$ 2,15
Trib.Just: R\$ 2,81
ISSQN.... R\$ 0,83
MP..... R\$ 1,96

TOTAL..... R\$ 68,25

Pedido n.º 1201193, de 14/07/2023.
Matrícula: 11740

Recibo provisório de serviço: 0000001201193
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1201193

